



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**

ESCLARECIMENTO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 022/2016 – CCL/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142742/2016

Considerando os pedidos de esclarecimentos formulados pela empresa VALE DO PARAÍBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, o Membro-Relator esclarece, nos termos do item 20.6 do Edital, que segue.

A empresa citada acima protocolou dois pedidos de esclarecimentos, nas datas de 03 e 04 de outubro, acerca dos itens 03.01, 10.07, 05.07 e sobre o valor total do orçamento dos serviços na concorrência 022/2016.

Os pedidos de esclarecimentos foram enviados por esta Comissão Central, via email, à Comissão Setorial de Licitação da CAEMA, para que procedesse às devidas explicações aos questionamentos realizados pelo licitante.

Em resposta, a CAEMA manifestou-se nos termos seguintes:

1. PERGUNTA

O item 03.01 não especifica a quantidade.

RESPOSTA

Desconsiderar o insumo (73948/SINAPI) – LIMPEZA MANUAL DO TERRENO C/ RASPAGEM SUPERFICIAL), pois este não é parte integrante do orçamento.

2. PERGUNTA

No item 10.07 – Na planilha orçamentária a unidade é M², porém a CPU da CAEMA (enviada em anexo) a unidade é M³.

RESPOSTA

A unidade é M² por ser um tipo de concreto que é lançado, “projetado” ou “jateado” em camadas de 3cm, através de mangueiras especiais com uso de ar comprimido, durante o processo de aplicação, não há necessidade de formas, bastando apenas uma superfície para o seu lançamento.

3. PERGUNTA

O item 05.01 não especifica a quantidade.

RESPOSTA

Desconsiderar o insumo 74077/002 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES, pois o mesmo não é parte integrante do orçamento.



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

4. PERGUNTA

Solicitamos também esclarecimento sobre o valor total do orçamento de serviços. Pois o mesmo soma novamente o item 01 (CANTEIRO DE OBRAS) e o item 02 (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)

RESPOSTA

Os itens 01 – CANTEIRO DE OBRAS (R\$ 248.912,80) e 02 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (R\$ 387.149,85), foram somados na linha D28 (TOTAL DO ORÇAMENTO DE SERVIÇOS SEM BDI) e, na linha D31 (TOTAL DO ORÇAMENTO DE SERVIÇOS). Ficando assim, em duplicidade esses itens, em R\$ 636.062,65.

A solução desta Gerência é que esse valor constante em duplicidade seja glosado da Planilha Orçamentária. Totalizando assim, os orçamentos de serviços e materiais desta licitação em R\$ 10.842.665,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Segue em anexo e em meio digital, nova planilha orçamentária, cronograma físico/financeiro e curva ABC – SERVIÇOS E MATERIAIS.

Portanto, esclarecidas as questões apontadas, a CAEMA retifica a planilha orçamentária quanto às questões apontadas acima, mantendo as demais cláusulas do Edital inalteradas.

Dê-se publicidade, com a devida publicação dos esclarecimentos no site deste órgão.

São Luís, 07 de outubro de 2016.

Breno Pitman Berniz
Membro-Relator
Mat. 2466746